Proc. 026/24
Fl. 003
Ass. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

30/07/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE MARCOS NORMATIVOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E LEI Nº 14.399/2022 (ALDIR BLANC).

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n°195/2022) viabilizará recursos para a execução de projetos culturais em todo o território nacional. Todos os entes federados terão acesso ao recurso, mas necessitam solicitar e cadastrar o Plano de Ação na Plataforma transfere gov. O Município de Caracaraí/RR será contemplado com R$ 181.109,39 (cento e oitenta e um mil cento e nove reais e trinta e nove centavos). Até 5% deste recurso pode ser usado para atividades de operacionalização, com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência e eficácia na execução dos recursos recebidos.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n° 14.399/2022) viabilizará recursos para a execução de projetos culturais em todo o território nacional. Todos os entes federados terão acesso ao recurso, mas necessitam solicitar e cadastrar o Plano de Ação na Plataforma transfere gov. O Município de Caracaraí/RR será contemplado com R$ 142.022,33 (cento e quarenta e dois mil vinte

Rep da Silva Araujo Gomes

Proc. 026/24
Fl. 004
Ass.

e dois reais e trinta e três centavos). Ate 5% deste recurso pode ser usado para atividades de operacionalização, com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência e eficácia na execução dos recursos recebidos

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

SERVIÇOS			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Total Estimado (R$)**
1	O objeto desta proposta comercial é apresentar os termos e condições para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para a aplicação da Lei Complementar nº 195/2022 na Cultura, a Lei Paulo Gustavo os serviços serão acompanhamento e assessoramento a distância desde o planejamento, reuniões com os fazedores de cultura, elaboração de documentos técnicos, regularização orçamentária, elaborações dos editais, acompanhamento da execução dos projetos, criação do sistema cultural e prestação de contas.	01	R$ 12.000,00
2	O objeto desta proposta comercial é apresentar os termos e condições para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, os serviços serão acompanhamento e assessoramento a distância desde o planejamento, reuniões com os fazedores de cultura, elaboração de documentos técnicos, acompanhamento da regularização orçamentária, elaborações dos editais, acompanhamento da execução dos projetos, acompanhamento na criação do sistema cultural e prestação de contas.	01	R$ 8.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 20.500,00**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável(eis) pela demanda:

Paulo da Silva Araujo Junior

Proc. 026/24
Fl. 005
Ass.

Nome: Ruze da Silva Araújo Junior	
CPF: 703.552.712-57	**Cargo/Função: Assessor Técnico de Eventos.**

DFD finalizado em: 17/06/2024 **RUZE DA SILVA ARAÚJO JUNIOR** Assessor Técnico de Eventos	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos.